

PORTARIA N. TC-0723/2023

Altera a Portaria N. TC-0169/2023, que constitui a Comissão de Seleção de Residentes para os fins dispostos na Resolução N. TC-224/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o processo SEI. 23.0.000003507-6;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0169/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Diego de Campos Domingos, matrícula 7152949, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Juliana Fritzen, matrícula 450938-2, do Gabinete da Presidência (GAP) – titular;

III – Daniel Augusto Rheinheimer, matrícula 451279-0, do GAP – suplente;

IV – Thais Schmitz Serpa, matrícula 451055-0, da Diretoria-Geral de Administração (DGAD) – titular;

V – Mariléa Pereira, matrícula 450724-0, da DGAD – secretária;

VI – Martha Godinho Marques, matrícula 1321656-2, da DGP – suplente;

VII – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450846-7, do Instituto de Contas (Icon) – titular;

VIII – Daniela Fernanda Sbravati, matrícula 20344-0, do Icon – suplente;

IX – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 450880-7, da Assessoria de Comunicação (Acom) – titular;

X – Rogério Felisbino da Silva, matrícula 450564-6, da Acom – suplente.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

*Republicada por correção da matéria original enviada para publicação no DOE N. 3680 de 29/08/2023.

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 01.09.2023.